



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 058, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1286 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 200.000,00
– Pessoa Física 15001001

Total da Ação: R\$

200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

200.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-

UPA

1808 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 150.000,00
16000000

Total da Ação: R\$

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

150.000,00		
2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1970 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
1650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 98.000,00
Total da Ação:		R\$ 98.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 258.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1384 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001001	R\$ 200.000,00
Total da Ação:		R\$ 200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 200.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.160 - QUALIFAR-SUS - CUSTEIO

1983 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 20.000,00
Total da Ação:		R\$ 20.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1647 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

1762 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 18.000,00
1771 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 28.000,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

1847 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 100.000,00
1848 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 50.000,00
1851 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço	Fonte:	R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

para Distribuição Gratuita

16000000

Total da Ação: R\$

200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

258.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 25 de maio de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS